



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

INDICAÇÃO - N° 004/2025

POCONÉ MT, 17/02/2025.

Autoria

Vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP, Prof.

Danúbio Campos, UB, Dr. Roberto

Dichoff, PP e

Wender dos Anjos, PSB.

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO				VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única			25						
1ª Discussão			25						
2ª Discussão			25						
Redação Final			25						
Concessão de Vistas			25						
Outros			25						

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:	2025				
Horário:		Em,		2025	
Secretaria		Antônio Edson de Arruda Souza Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Poconé, vêm apresentar a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada a Sua Excelência Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências urgentes quanto à manutenção das vias do Bairro São Judas Tadeu, que se encontram totalmente deterioradas, dificultando a locomoção dos moradores e comprometendo a segurança no tráfego.

JUSTIFICATIVA

O Bairro São Judas Tadeu enfrenta graves problemas de infraestrutura viária, com ruas esburacadas, erosões e acúmulo de lama, tornando o trânsito quase intransitável, principalmente em períodos chuvosos.

As condições precárias das vias estão afetando diretamente a rotina dos moradores, dificultando o deslocamento de pedestres e veículos, bem como comprometendo o acesso de ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura inclua o Bairro São Judas Tadeu no plano emergencial de manutenção viária, realizando serviços de patrolamento, cascalhamento e, sempre que possível, asfaltamento, a fim de garantir condições seguras e dignas de tráfego para os moradores.

ENCAMINHAMENTO

✂ Diante do exposto, requeremos que esta Indicação seja apreciada e aprovada pelos demais vereadores desta Casa Legislativa na 3ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 18 de fevereiro de 2025, e, após aprovação, seja formalmente encaminhada ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências imediatas quanto à manutenção das vias do Bairro São Judas Tadeu.

Solicitamos ainda que seja encaminhada resposta oficial a esta Casa de Leis, informando o cronograma e as medidas a serem adotadas pelo Executivo Municipal para atender à presente demanda.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 17 de fevereiro de 2025.

Ver. Dr. Felipe Sérgio, PP.

Ver. Prof. Danúbio Campos, UB.

Ver. Dr. Roberto Dichoff, PP.

Ver. Wender dos Anjos, PSB.